



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e serviços da Ouvidoria Municipal da Saúde, situada a R. Batista de Oliveira, 239 - Sala 804 - Centro, Juiz de Fora - MG, 36013-300, para aquisição de bens permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

